

Informação – Prova de equivalência à frequência de Educação Tecnológica (código 97)

3.º Ciclo

2025/2026

1. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Tecnológica e tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nomeadamente Linguagens e textos, Sensibilidade estética e artística e Saber científico, técnico e tecnológico, além das Aprendizagens Essenciais de Educação Tecnológica, nos seguintes conteúdos:

PROCESSOS TECNOLÓGICOS (Técnica e Objeto técnico)

MEDIÇÃO

COMUNICAÇÃO TECNOLÓGICA (Representação gráfica)

FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO

2. Características e estrutura da prova

A Prova é prática e a sua resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, nos seguintes parâmetros: Análise do objeto técnico; Representação gráfica; Cotagem; Materiais; Fabricação/Construção.

A prova é constituída por um único caderno.

As respostas são concretizadas com base em modelo fornecido no enunciado da prova, em papel.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, figuras.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios ou dos respetivos conteúdos no programa e nos documentos orientadores.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para um total de 100 pontos.

3. Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) domínio das técnicas;
- a) organização do espaço de trabalho;
- b) interpretação dos enunciados (do que é pedido);
- c) manuseamento de instrumentos e materiais;
- d) rigor na execução e representação gráfica (esboços, projetos, medições, traçados, etc.);
- e) aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico;
- f) domínio das técnicas;
- g) eficácia na resposta ao enunciado (realização);
- h) cuidado (regras de segurança) e higiene na execução do trabalho.

A classificação final da prova é expressa de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis à oferta educativa e formativa.

| Trabalho/Projeto | Parâmetros | Cotações em pontos |
|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| TAREFA Construção de um objeto | Esboços e Estudos | 30 pontos |
| | Elementos estruturais | 30 pontos |
| | Montagem/União | 40 pontos |
| | Total: | 100 pontos |

4. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos

5. Material autorizado

- Caneta ou esferográfica (azul ou preta)
- Lápis n.º 2 (HB)
- Afia-lápis e borracha
- Régua de 50 cm
- Tesoura
- Cola universal
- Materiais a fornecer pela escola